



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.364/2023.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2023-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora...: 02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010013.2.011000	MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.39.51.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS
HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	
Fonte....:	01 Tesouro
Aplicação:	310.0000 geral
Valor:	R\$ 100.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recurso próprio, provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000.- PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de julho de 2023.

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª Secretária